



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano II - Edição nº 00340 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.
- EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028PRP-A/2018, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028PRP/2018.
- PORTARIAS Nº 272/2018 E 273/2018
DECRETOS Nº 196/2018 À 198/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2018.
- PORTARIA Nº 271/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

TOMADA DE PREÇO nº 007/2018
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 007TP/2018. Objeto: Recuperação de 12 km de estradas vicinais situadas no município de Morro do Chapéu. **Contratado:** Master Serviços Técnicos LTDA - ME **Contratante:** Município de Morro do Chapéu. **Valor Global estimado:** R\$ 755.955,28. **Data:** 12/07/2017. **Vigência:** 12/01/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018

Contrato Nº 006PP/2018. Contratante: Município de Morro Do Chapéu. Contratada: ALEXANDRO SEVERO DIAS – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de serralheria, incluindo deslocamento, equipamentos e mão de obra, para atender demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Transportes - SEO. Data da Assinatura: 16/07/2018. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Global: R\$ 84.503,77. Leonardo Rebouças Dourado Lima. Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 028PRP-A/2018

Ata Registro de Preços nº 028PRP-A/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 028PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e LAMARE MASCARENHAS DA SILVA, CNPJ nº 09.367.303/0001-11; Preços Registrados. Objeto: Futuras aquisições de uniformes profissionais, em atendimento as necessidades das secretarias municipais e SAMU pelo Município de Morro do Chapéu. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT
1	CAMISETA - SAMU , em poliviscose, manga curta, na cor azul marinho. Tamanhos P, M, G, GG e EG, (quantidades de cada tamanho a definir), com serigrafia lado direito - frente emblema do SAMU192 medindo 07 cm por 11 cm de altura, acima dele a Função (Técnico de Enfermagem e Condutor). A logomarca SAMU192, bandeiras e funções devem ser serigrafadas na camiseta. Manga direita: Logomarca do SAMU 192 localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 5 cm para a aplicação – medindo 07 cm por 11 cm. Costas Logomarca do SAMU 192 medindo 15 cm x 25 cm. As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	20	Und	20,00
2	CAPA DE CHUVA "samu" em nylon impermeável com capuz embutido na gola. Fechamento frontal com zíper e lapela corta vento fixada com velcro e dois bolsos frontais fechados com lapela e dois bolsos tipo faca. Com faixas refletivas "PADRÃO SAMU" e personalizada com a logomarca do SAMU no peito esquerdo, manga direita e nas costas. Aplicação: para ser utilizada sobre o uniforme dos profissionais do SAMU. Material: resistente. (Tamanhos a Definir)	20	Und	195,00
3	GANDOLA - tecido pré-encolhido, tipo sarja 2/1, composto por 33% de fibra de poliéster e 67% de fibra de algodão, tipo rip stop profissional tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem. na cor azul marinho padrão 519 da cartela santista, mangas longas, na manga esquerda bolso externo com fechadura em velcro com bordado da bandeira do Brasil de sete cm por quatro cm de altura, em cima do bolso velcro 8/8 de largura para distintivo, acima do bolso bordado do samu (padrão ms), faixa refletiva de cinco cm de largura com costura dupla nos braços, peito, costas, bordado do samu (padrão ms) no braço direito borda símbolo do samu padrão ms, tarjas bordadas à função do servidor em velcro de 27 cm de largura por cinco cm de altura, nas costas bordado do samu 20 (padrão ms), velcro nos punhos de cinco cm de largura para regulagem, deblon laranja e vermelho (padrão ms) nas laterais dos braços passando por baixo das faixas refletivas e laterais da axila até a cintura, dois bolsos no tórax transversal com zíper, gola com velcro, ribana na articulação do ombros, fechamento frontal com zíper de metal de boa qualidade com aba protetora do zíper, símbolo do samu no peito esquerdo no mínimo de sete cm de circunferência, biriba em velcro no mesmo tecido do macacão com identificação nome do servidor, tipo sanguíneo em vermelho no lado direito do peito medindo dez cm por três. Tamanhos a combinar.	20	Und	270,00
4	MACACÃO SAMU - Confeccionado em tecido tipo terbrin ou perfeitamente similar, na cor azul marinho, padrão 519 da escala pantone, tingimento em cores firmes resistente ao uso e lavagens, pré-encolhido, com armação tipo sarja 2/1; peso 221 g/m2, largura 2,67 m; composto de 67% de fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão (especificações aproximadas). GOLA: Gola baixa tipo padre medindo aprox. 4 cm de largura com perfeito acabamento arredondado, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fechamento em velcro. MANGA: longa com um bolso na lateral da manga esquerda de quem veste, medindo aprox. 10 cm de largura x 16 cm de comprimento, para guarda de aparelho celular com lapela medindo 10 cm de largura x 4 cm de altura e fechamento em velcro, sendo este com aprox. 3 cm de largura, em toda extensão da borda inferior para um perfeito fechamento do bolso; este bolso deverá ficar localizado, aprox., a 6 cm da altura do ombro. O acabamento da manga deverá ser corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento	20	Und	360,00
5	MOLETON AZUL MARINHO - Em malha 90% algodão e 10% poliéster, logotipo do SAMU no peito e nas costas, gola redonda.	20	Und	145,00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT
1	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO , solado PU (bidensidade), biqueira de plástico ou PVC, mais flexível, mais leve e confortável, cor preta, nº 36 a 44 (a escolher).	400	Par	67,00
2	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO , solado PU (bidensidade), biqueira de plástico ou PVC, forro e palmilha com tratamento antimicrobiano, mais flexível, mais leve e confortável, cor marron, nº 36 a 44 (a escolher).	100	Par	73,80
3	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO , solado PU (bidensidade), com biqueira de aço, mais flexível, mais leve e confortável, cor preta, nº 36 a 44 (a escolher).	100	Par	73,00
4	BOTA BORRACHA , forrada, antiderrapante, cor preta, cano médio, em pvc, numeração do 37 ao 44 (a escolher).	50	Par	64,00
5	BOTA SAMU – Bota resgate de cano longo. Material: couro hidrofugado. Solado: borracha de alta resistência colado e costurado. Detalhes: fechamento zíper e velcro com Caneleira de recouro, porta faca de borracha. Protetor peito do pé em couro. Refletivos: 3d Vistos com 180°. Forro: totalmente Acolchoado. Personalização: SAMU – 192. Com Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fornecido pelo Ministério do Trabalho.	40	Par	418,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 272/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **EDILEUSA FERREIRA DA SILVA**, no dia 31 de julho de 2018, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na **Escola Municipal Durval Brito, Pequeno Porte**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 31 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 273/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **FRANCINETE MARQUES DA SILVA**, no dia 01 de agosto de 2018, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na **Escola Municipal Durval Brito, Pequeno Porte**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 31 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 196/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Agente de Limpeza Pública**, mat. 1489, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 11 de setembro de 2018 e término em 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 31 DE JULHO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 197/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ALNICE SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ALNICE SOUZA DA SILVA, Agente de Limpeza Pública**, mat. 1486, lotada na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 11 de setembro de 2018 e término em 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 31 DE JULHO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 198/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ELISÂNGELA LIMA GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ELISÂNGELA LIMA GUIMARÃES, Professora Nível I - leste e Nível III - leste**, mat. 453 e mat. 2958, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 15 de setembro de 2018 e término em 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 31 DE JULHO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2018

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRA PSF	MONICA OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	21º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de **01/08/2018 a 03/08/2018**.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido por Médico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 31 de julho de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº 271/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor nomeado o Sr. Gecivaldo Rosa Mota, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária, para prestar serviço junto ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, de acordo com Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BA, 31 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL